



Secretaria Geral do Pleno
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Processos n°s 13.126-1/2012, 5.860-2/2012, 5.861-0/2012, 7.633-3/2012, 9.594-0/2012, 11.534-7/2012, 13.346-9/2012, 15.098-3/2012, 16.841-6/2012, 19.208-2/2012, 20.870-1/2012, 300-0/2013 e 8.345-3/2013

Interessada COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2012, e balancetes dos meses de janeiro a dezembro

Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

Sessão de Julgamento 2-10-2013 - Primeira Câmara

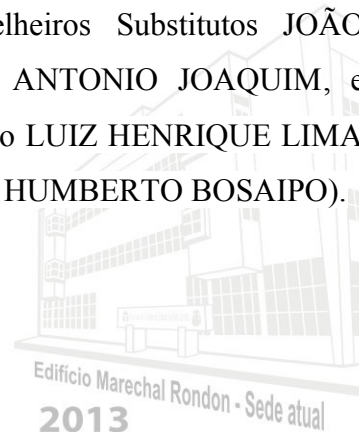
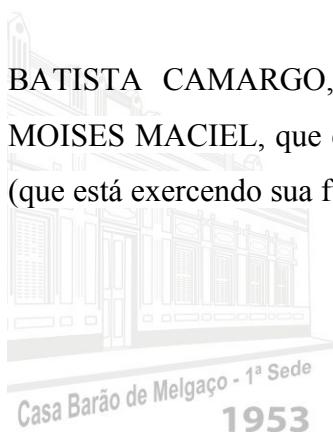
ACÓRDÃO Nº 149/2013 – PC

Ementa: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012. REGULARES.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **13.126-1/2012**.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, II, e 20, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 192, parágrafo único, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 6.953/2013 do Ministério Público de Contas, em julgar **REGULARES** as contas anuais de gestão da Companhia Matogrossense de Mineração, relativas ao exercício de 2012, gestão do Sr. João Justino Paes Barros, dando-lhe quitação plena.

Participaram do julgamento os Conselheiros Substitutos JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA (que está exercendo sua função em substituição legal ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO).





Secretaria Geral do Pleno
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Processos n°s 13.126-1/2012, 5.860-2/2012, 5.861-0/2012, 7.633-3/2012, 9.594-0/2012, 11.534-7/2012, 13.346-9/2012, 15.098-3/2012, 16.841-6/2012, 19.208-2/2012, 20.870-1/2012, 300-0/2013 e 8.345-3/2013

Interessada COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2012, e balancetes dos meses de janeiro a dezembro

Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

Sessão de Julgamento 2-10-2013 - Primeira Câmara

ACÓRDÃO N° 149/2013 – PC

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Publique-se.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2013.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO DOMINGOS NETO - Relator
Presidente da Primeira Câmara

GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
Procurador de Contas

